UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pós-Graduação em Saúde Brasileira - Faculdade de Medicina
Av. Eugênio do Nascimento s/no – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP 36038-330
Faculdade de Medicina - Tel 2102.3848

Resolução 007/ 2020

O Coordenador Geral juntamente com a Comissão Executiva do Programa de Pós-graduação em Saúde – Área de concentração Saúde Brasileira da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, considerando o que consta na Portaria *ad referendum* 09/2020 – CSPP, de 24 de setembro de 2020, resolve que:

1. O reembolso de taxa de publicação de artigos poderá ser realizado para revistas que apresentem as seguintes métricas:
    a. Qualis 2013-2016 A1, A2, B1 ou B2 na área de avaliação Medicina 1 (consultar Webqualis), ou;
    b. CiteScore Scopus maior ou igual à mediana (>= 50) da área de maior avaliação do periódico desde que dentro da grande área de Ciências da Vida (consultar no link: https://www.scopus.com/sources.uri), ou;
    c. Fator de Impacto Clarivates/ WebOfScience maior ou igual à mediana da área de maior avaliação do periódico desde que dentro da grande área de Ciências da Vida (consultar no site da própria revista, uma vez que o acesso ao Clarivates não é livre)
2. O reembolso poderá ser total ou parcial, a depender da demanda e do orçamento disponível em caixa para o programa na devida rubrica. Sugerimos fortemente aos pesquisadores que solicitem desconto nas taxas e/ou procurem outras fontes de financiamento complementares, como apoio de agências de fomento por meio de projetos de pesquisa e/ou bolsas, projetos de pesquisa com outros agentes públicos e/ou privados, dentre outras formas desde que dentro dos regimentos da universidade e da legalidade em termos jurídicos.
3. Serão feitos dois editais anuais, um em julho e outro em setembro, dos anos correntes, onde poderão ser incluídas publicações já aceitas e pagas, desde que o pagamento e o ano de publicação sejam os mesmos

do ano corrente, ou solicitação de reserva de recursos para artigos submetidos com potencial para publicação. A preferência será dada aos artigos já publicados.

Em nome da comissão, assino e publico esta resolução como coordenador geral, em **07/10/2020**.

Prof. Dr. Fernando Antonio Basile Colugnati
Coordenador Geral